



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**

# Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

**Inácio José Ludovico Esperança**, Presidente da Câmara Municipal de **Vila Viçosa**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das **Mesas das Assembleias de Voto Antecipado em Mobilidade**, deste Município, os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

<b>Presidente</b>	Beatriz Palma Borrões
<b>Vice-Presidente</b>	Sandra Rosa Sande Lagareiro
<b>Secretário</b>	João Carlos Anselmo Lapão
<b>Escrutinador</b>	Helena Isabel Sande Dias
<b>Escrutinador</b>	Inês Palma Borrões

**Secção de voto n.º 2**

<b>Presidente</b>	Beatriz Sofia Parraça Lagareiro
<b>Vice-Presidente</b>	Manuel Francisco Ferrão Barreiro
<b>Secretário</b>	Vera Sofia Nabiça Ramalho
<b>Escrutinador</b>	Joaquim Manuel Andrade
<b>Escrutinador</b>	Maria de Fátima Pereira da Costa Ganga

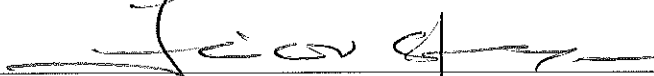
**Secção de voto n.º 3**

<b>Presidente</b>	João Manuel Capacete Ricardo
<b>Vice-Presidente</b>	Carla Alexandra Serrano Pandeiro
<b>Secretário</b>	Miguel Dias Duarte Parraça Pinto
<b>Escrutinador</b>	Soraia Francisca da Silva Garcia e Mendes
<b>Escrutinador</b>	Irina Graça Martins Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(assinatura e autenticação)